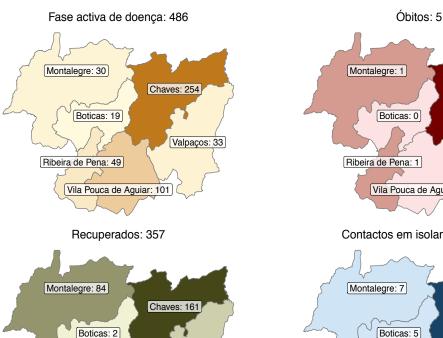


BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO Nº159 | 07 NOVEMBRO

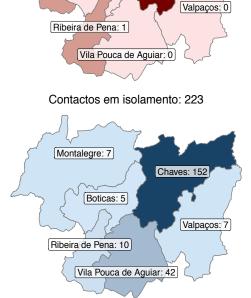
BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO ALTO TÂMEGA E BARROSO

Casos confirmados: 848





Valpaços: 32



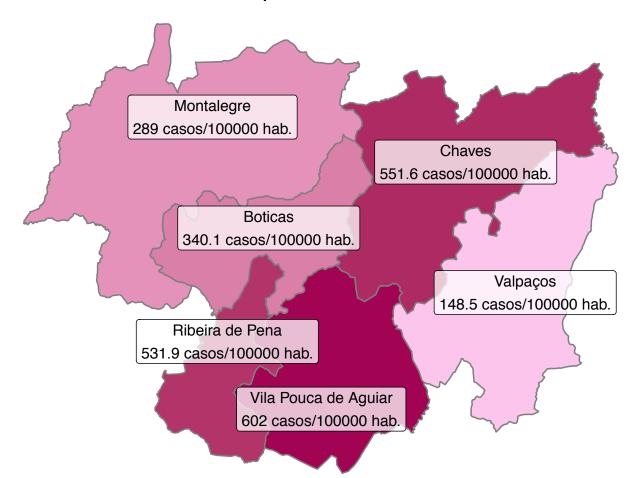
Chaves: 3

Ribeira de Pena: 20

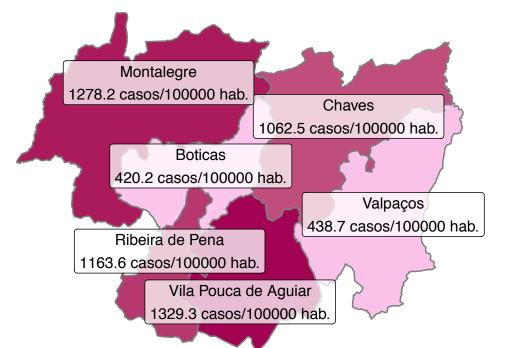
Vila Pouca de Aguiar: 58

Montalegre

Taxa de ataque nos últimos 14 dias



Taxa de ataque global (desde 9 de Março)

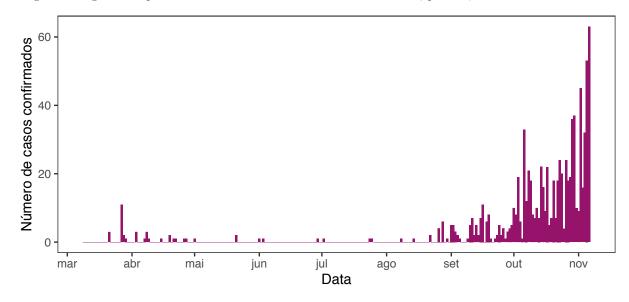


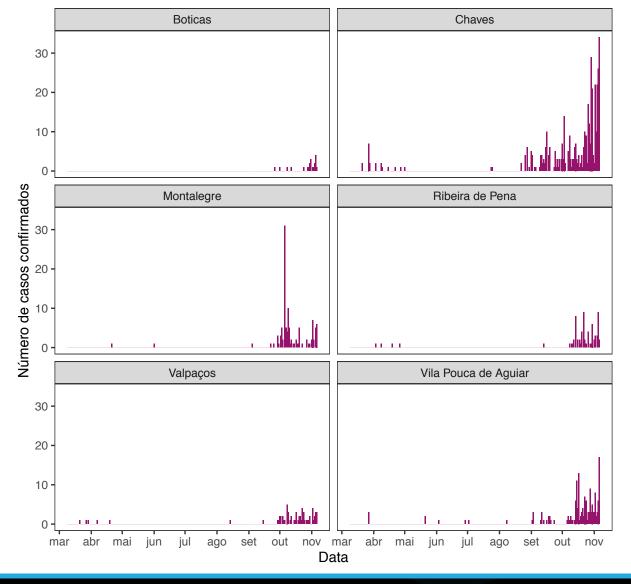


Registo histórico

Curva epidémica

Os gráficos seguintes representam o número de novos casos confirmados, por dia, na CIMAT e em cada concelho.

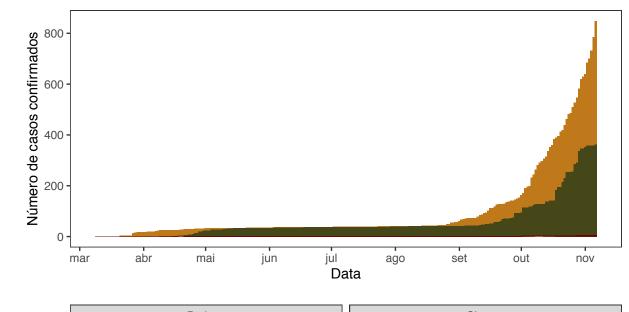


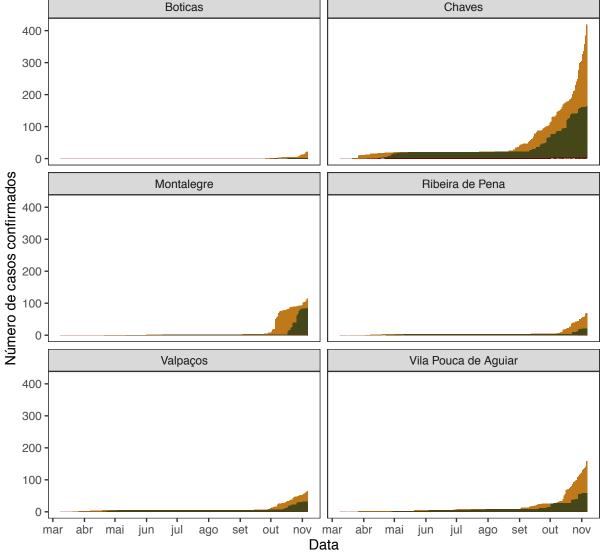




Frequência cumulativa de casos confirmados em fase activa de doença, doentes recuperados e óbitos

Os gráficos seguintes representam o número total de doentes em fase activa (amarelo), recuperados (verde) e óbitos (vermelho), desde 9 de Março, na CIMAT e em cada concelho.

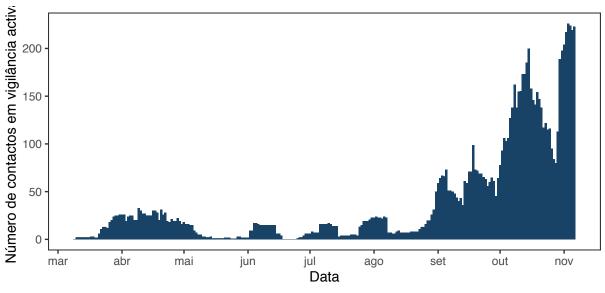


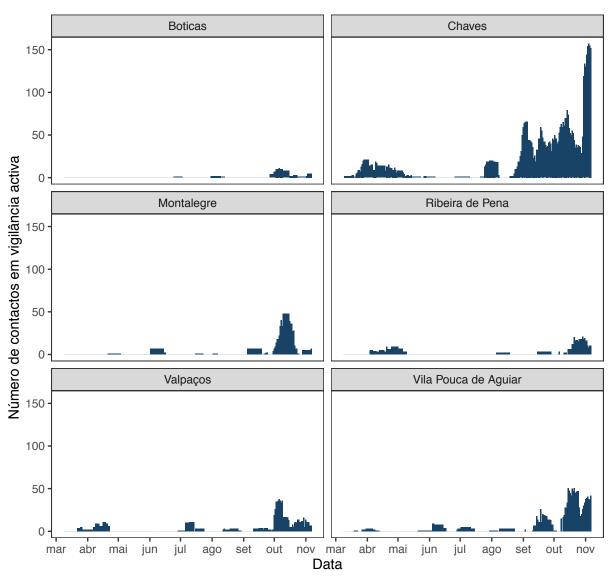




Frequência absoluta de contactos em vigilância activa

Os gráficos seguintes representam o número de contactos de casos confirmados em vigilância activa em cada dia na CIMAT e em cada concelho.







Nota final

Este boletim epidemiológico é produzido semanalmente, à Segunda-feira, pela Unidade de Saúde Pública do Aces Alto Tâmega e Barroso, como parte da sua missão de proceder à vigilância epidemiológica e elaborar informação em domínios da saúde pública e ao abrigo do $\rm n.^{o}$ 1 do artigo $\rm 12.^{o}$ do Decreto-Lei $\rm n.^{o}$ 28/2008, de 22 de Fevereiro, na sua redacção actual.

É ainda produzido um boletim epidemiológico extraordinário sempre que seja(m) notificado(s) novo(s) caso(s) confirmado(s) de COVID-19 na Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega.

Os totais de casos confirmados, óbitos e recuperados incluem todos os casos notificados desde 9 de Março. O número de casos confirmados por concelho pode não coincidir com o valor divulgado pela Direcção-Geral da Saúde, porque a Unidade de Saúde Pública do Alto Tâmega e Barroso utiliza, na sua classificação, o concelho de residência habitual ou, quando relevante do ponto de vista epidemiológico, o local de ocorrência da infecção, enquanto a Direcção-Geral da Saúde utiliza o concelho de residência fiscal.

Apenas são contabilizados os óbitos de casos confirmados que se encontravam a residir na Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega durante a pandemia de COVID-19.

As dúvidas sobre o conteúdo do boletim, bem como sugestões de melhoria, deverão ser enviadas para o seguinte endereço de correio electrónico: usp.tamegabarroso@arsnorte.min-saude.pt.

O boletim epidemiológico de hoje termina aqui. Aproveitamos para recordar que a Saúde Pública está na acção individual de cada pessoa, não na acção repressiva das autoridades de saúde.